



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13/05/2021, ENTRE O TRIBUNA EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES, PRORROGÁVEIS CONFORME POSSIBILIDADES DEFINIDAS NA LEI Nº 8.666/1993, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, (TJCE) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8514520-55.2022.8.06.0000).

APT 05/CT Nº 16/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, somente para alterar as dotações constantes da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20545.15.44904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20545.15.44904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.48.59.1.20
04200021.02.126.512.15509.15.44904000.2.48.59.1.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.0.20



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04100021.02.126.512.15504.15.44904000.2.48.59.1.20
04100021.02.126.512.15510.15.44904000.2.48.59.1.20
04200021.02.126.512.15505.15.33904000.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15511.15.33904000.2.70.00.5.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 13.05.2021.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2022.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**